

Freguesia de Viseu



Ata número 58 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia sete de abril de 2020

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, atentas as medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.-----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de três de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Faltas – Verificou-se a ausência da Senhora Vogal Manuela Martins, por impossibilidade de conexão com o sistema utilizado para a realização da videoconferência, razão aceite e devidamente justificada.-----

Situação de epidemia – Desmarcações – O Senhor Presidente tomou o uso da palavra para referir que, face à situação excepcional em que nos encontramos e até resolução em contrário que atenderá sempre à devida pronúncia da Direção Geral de Saúde, todos os eventos públicos que a Freguesia de Viseu se propunha realizar, serão desmarcados, nomeadamente a comemoração do seu Aniversário com a realização, entre outros eventos, da já habitual Gala Solidária.-----

Cerimónia comemorativa do dia do Regimento de Infantaria Nº. 14 – Este executivo tomou conhecimento, por email do Regimento de Infantaria Nº. 14 que o Concerto Musical, previsto para o transato dia dezassete de março, no Teatro Viriato, foi adiado no âmbito da prevenção da contaminação do COVID-19 e seguindo as recomendações das autoridades de saúde.-----

Freguesia de Viseu



Funcionamento condicionado dos Serviços Administrativos – Referiu igualmente o Senhor Presidente que, face ao estado de emergência nacional, o atendimento administrativo presencial da Freguesia de Viseu estará, temporariamente, suspenso.-----

Contudo, a Freguesia de Viseu continuará à disposição dos seus concidadãos através dos contactos telefónicos e de email que entretanto foram devidamente publicitados.-----

Perspectivas de atuação futura – Foi solicitado a todos os elementos deste executivo a sua colaboração/contribuição para o desenhar de estratégias, pós pandemia, a assumir pela Freguesia de Viseu e pelo próprio Município de Viseu.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Carta aberta a Autarcas – Presente à reunião esteve uma carta dirigida a Autarcas, Presidentes de Câmara e de Juntas de Freguesia, subscrita em forma de missiva por agentes que atuam em nome e representação dos artistas, contratando com promotores públicos e privados espetáculos de natureza artística.-----

Nesta missiva é referido o Decreto-Lei 10-I/2020 de 26 de março que estabelece medidas excecionais e temporárias, de resposta à pandemia da doença COVID-19, no âmbito cultural e artístico, em especial quanto a espetáculos não realizados.-----

Aquele Decreto-Lei estipula, no seu artigo 11º que é permitido aos Organismos Públicos, onde se incluem as Autarquias Locais, o pagamento antecipado de valores acordados pela realização de espetáculos, isto na sequência do também permitido e incentivado reagendamento dos mesmos.-----

Neste seguimento, o executivo da Freguesia de Viseu afirma que não tem compromissos assumidos daquela natureza, não se colocando, assim, as situações atrás mencionadas, contudo, não deixa de referir que o pagamento antecipado, atrás mencionado, poderá ter enquadramento no âmbito do financiamento a entidades privadas que, a existir, deverá ser efetuado tão só pelo Estado, levantando-se, assim, dúvidas quanto à efetivação de tal estipulação legal. -----

Associação Portuguesa Amigos Raoul Follereau – Este executivo deliberou atribuir a verba de 300,00€ (trezentos euros), a título de subsídio, à Associação Portuguesa Amigos Raoul Follereau que solicita colaboração na campanha “A água é essencial à vida”.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Caminhada Solidária “Meta o Nariz nesta Caminhada V” – Perante ofício do Grupo de Jovens de Gumirães – Cordas, que se propõe realizar mais uma edição, a quinta, da Caminhada Solidária apelidada de “Meta o Nariz nesta Caminhada”, no dia seis de junho próximo, este executivo, recetivo que está a colaborar neste evento solidário, apresentado por um Grupo de Jovens que se manifesta sempre disponível a ajudar o próximo, com toda a dignidade, empenho e espírito de sacrifício, não deixa contudo de salientar que deverá ser ponderada a possibilidade de adiamento do evento, face ao período de contingência em que nos encontramos e decerto nos encontraremos na data proposta.-----

Neste sentido entende o executivo dever reunir, ou, de alguma forma comunicar com o Grupo Cordas para entender os seus propósitos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

34º. Aniversário do Hóquei Clube de Viseu – Este executivo, atento o email do Hóquei Clube de Viseu, solicitando apoio para a realização de iniciativas no âmbito da comemoração do seu 34º Aniversário, a levar a efeito no próximo dia dezoito do corrente mês de abril, entende que, face ao período vivido, tais iniciativas deverão ser canceladas, ficando o eventual apoio por parte desta Freguesia de Viseu suspenso.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Freguesia de Viseu



Confraria Saberes e Sabores da Beira “Grão Vasco” – Presente à reunião esteve ofício da Confraria Saberes e Sabores da Beira “Grão Vasco”, solicitando apoio para a manutenção do site da Confraria.-----

Após análise e apreciação, este executivo entendeu que, face ao momento extremamente delicado que estamos a viver, quer em termos de saúde pública quer em termos económicos, deverá, esta Freguesia de Viseu, ponderar, com extremo cuidado, os apoios a prestar que deverão ser canalizados, preferencialmente, para o âmbito social, ou seja, a famílias, idosos e jovens, que nas atuais circunstâncias, já de sobremaneira relatadas e expostas, se encontram mais fragilizados.-----

Contudo, este executivo, perante o evoluir da situação, pronunciar-se-á quanto ao agora solicitado.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Situação das Obras na Freguesia de Viseu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para fazer um breve ponto de situação relativamente a algumas obras em curso e em fase de execução de projeto, todas elas inscritas nas Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte. Assim afirmou que no tocante ao projeto para o Acesso à rotunda das 4 Bicas, o mesmo se encontra em fase de apresentação de propostas, por parte dos concorrentes convidados, estando prevista a abertura das mesmas no próximo dia dezassete; quanto à requalificação das Fontes nomeadamente a Fonte da Santa Cristina e de São Francisco, património nacional, aguarda-se o devido parecer da Direção Regional de Cultura do Centro que possibilitará a necessária intervenção; no tocante à Rua Nova de Jugueiros as Águas de Viseu estão a proceder à colocação das condutas de água, saneamento e águas pluviais e respetiva pavimentação; quanto à Requalificação de três arruamentos (Aguieira 2000, Rua Rainha Santa Isabel e Bairro Lusitano) o projeto encontra-se na sua fase final: quanto às restantes obras previstas aguarda-se a celebração do indispensável contrato-programa com o Município de Viseu.-----

3ª. Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Financiamento de aquisição de 600 veículos elétricos – Este executivo analisou e apreciou o email da ANAFRE que reencaminha um outro da Secretária Geral do Fundo Ambiental dando a conhecer a 3ª. Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, um Programa que visa apoiar a aquisição, de forma faseada e por substituição de veículos com mais de dez anos por veículos elétricos, em regime de aluguer, durante um período de quarenta e oito meses, bem como de postos de carregamento e de sistemas de georreferenciação.-----

A 3ª Fase deste Programa é agora iniciada, com a publicação do respetivo aviso e possibilita a candidatura de Comunidades Intermunicipais, Freguesias, entre outras Entidades Públicas. Esta 3ª Fase que decorreu até ao final de março, promove a atribuição de quatrocentos e dez veículos elétricos com financiamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, até um limite de duzentos e cinquenta euros.-----

O Senhor Presidente chamou à atenção do executivo que, face à data de término da candidatura e à alteração da data da reunião por força das contingências a que estamos sujeitos, solicitou, em seu devido tempo, ao Senhor Vogal Carlos Freitas a sua prestimosa colaboração na apresentação da candidatura colocando agora à apreciação de todo o executivo a sua continuidade.-----

Após a análise referida este executivo entendeu, por opinião generalizada, e na sequência da intervenção do Senhor Tesoureiro Francisco Marques, que as viaturas propriedade desta Freguesia de Viseu se encontram em bom estado de conservação e com razoável valor de

Freguesia de Viseu



mercado, a acrescer a este facto a importante referência, por parte do Senhor Presidente que estamos na reta final do mandato desta Freguesia de Viseu o que, a concretizar-se a candidatura, traria assunção de compromissos para o executivo em funções no mandato seguinte.-----

Atentas as razões expostas e dado relevo ao trabalho já desenvolvido pelo Vogal Carlos Freitas, foi decidido revogar a apresentação da candidatura que não terá substancial interesse nesta fase. Aguardaremos melhor oportunidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Funcionária da Junta de Freguesia de Viseu – Vera Lúcia de Almeida Farias – Dado o elevado número de faltas que a funcionária Vera Lúcia de Almeida Farias, com a categoria de assistente técnico do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia de Viseu tem vindo a registar, mantendo-se, ininterruptamente, ausente do serviço desde vinte de janeiro último, apresentando sucessivos certificados, alguns dos quais se revelaram não atestar a realidade, bem assim como outros comportamentos que chegaram ao conhecimento desta Junta de Freguesia que revelam atitudes incompatíveis com as exigências inerentes ao exercício de funções públicas, violadoras do dever de correção e de prossecução do interesse público, foi, após a devida análise por parte deste executivo, deliberado, com quatro votos a favor e duas abstenções, instaurar o competente procedimento disciplinar.-----

Atento os termos do artigo 208º da Lei 35/2014 de 20 de junho que estipula ser o instrutor do procedimento disciplinar nomeado pela entidade que instaura o respetivo procedimento, bem como ser detentor de vínculo de emprego público e atenta a exiguidade do quadro de pessoal desta Freguesia de Viseu, o executivo, mais deliberou, solicitar ao Senhor Doutor Ricardo Brazete que, em representação desta Edilidade e em nome do princípio da cooperação institucional, solicitasse a outro Organismo da Administração Pública a disponibilização de instrutor com formação jurídica para o efeito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Ponto três - Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do executivo foram debatidos, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem:-----

Cemitério “Velho” de Santiago – Este executivo entendeu, após referência efetuada ao assunto pelo Senhor Presidente e Senhor Tesoureiro do executivo, comunicar ao Município de Viseu que pretende abdicar da gestão do Cemitério “Velho” de Santiago, sito nesta cidade de Viseu a favor do Município, seguindo, dentro do mais curto espaço de tempo, ofício nesse sentido, comunicando tal intenção aquela Edilidade.-----

Mapa de Férias para o ano de 2020 do pessoal da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo tomou conhecimento e aprovou o mapa de férias de todo o pessoal em funções na Junta de Freguesia da Freguesia Viseu, para o ano em curso de dois mil e vinte.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Imprensa Regional – Presente a este executivo esteve carta subscrita pelos Senhores Presidentes da Direção da Associação Portuguesa de Imprensa e da Associação de Imprensa de Inspiração Cristã apelando no sentido de, esta Freguesia de Viseu, face à enorme crise que afeta a Imprensa Regional, agudizada com a pandemia de COVID-19, estabelecer um Plano de Emergência para apoiar os jornais da Região de Viseu, nomeadamente através da contratação de publicidade para um período alargado, a ser gerido como a Edilidade entender.-----

Este executivo, atento o exposto e solicitado, afirma, todavia, que colabora de forma regular com a Imprensa Regional sendo intenção manter esta mesma atitude pelo que declina o solicitado na certeza de que manteremos o apoio regular até agora praticado.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

Viseu Ajuda – O Senhor Presidente chamou à atenção de todo o executivo para a Linha Municipal de Emergência Social - Viseu Ajuda, um serviço de apoio disponibilizado durante o período crítico da pandemia COVID-19, pelo Município de Viseu, destinado a pessoas e famílias residentes no concelho, carenciadas, em isolamento, mobilidade reduzida ou outra emergência social que necessita da devida resposta urgente e inadiável para um conjunto de bens e serviços.-----

Esta Linha de Emergência remete, para as respetivas Freguesias, as situações apuradas, sendo estas a “retaguarda” de apoio.-----

A Freguesia de Viseu, afirma o Senhor Presidente, tem um elevado número de famílias e pessoas naquelas circunstâncias, sendo motivo de preocupação a ajuda que terá de ser efetuada de forma célere e atenta. Deverá, assim, afirmar, ser prioridade desta Freguesia de Viseu o apoio social a prestar, devendo, se necessário, ser redimensionado e alterado o Orçamento em vigor para o ano de 2020, com vista à satisfação daquelas que são agora as preocupações fundamentais a assumir – o apoio social.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

